

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.012/2014**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, na EEEM Emir de Macedo Gomes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.419/2014 (Processo CEE n.º 259/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-12-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2015, na Escola Estadual de Ensino Médio Emir de Macedo Gomes, situada na Avenida São Mateus, n.º 1.679, Bairro Shell, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 17 de dezembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.012/2014

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Total
I	História da Arte e do Mobiliário	02	40
	Ergonomia	03	60
	Tecnologia dos Materiais	03	60
	Desenho Artístico I	02	40
	Desenho Técnico	03	60
	Matemática Aplicada	02	40
	SUBTOTAL	15	300
II	Composição e Projeto de Interiores	02	40
	Desenho de Mobiliário	02	40
	Plástica e Desenho Artístico II	02	40
	Computação Gráfica	04	80
	Empreendedorismo	02	40
	Projeto de Interiores I	03	60
SUBTOTAL	15	300	
III	Ética Profissional	02	40
	Luminotécnica	02	40
	Conforto Termo Acústico	03	60
	Paisagismo	02	40
	Gestão de Projetos de Interiores	02	40
	Projetos de Interiores II	04	80
	SUBTOTAL	15	300
TOTAL GERAL	45	900	